



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 891, DE 05 DE ABRIL DE 2017

**O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo**, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Protocolado nº 23068.717617/2017-35, RESOLVE:

Art. 1º Designar, **FELIPE COSTA SALCIDES**, SIAPE **1844735**, ocupante do cargo de Administrador, como autoridade diretamente subordinada ao Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, para, no âmbito desta Universidade, exercer as atribuições de assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e seus regulamentos, bem como monitorar a sua implementação no âmbito desta Instituição Federal de Ensino Superior e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento, devendo recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na referida Lei, orientando as respectivas unidades e/ou setores da UFES no que se refere ao seu cumprimento, **a partir de 01/04/2017**.

  
**Ethel Leonor Noia Maciel**  
Vice-Reitora no Exercício  
da Reitoria/UFES